



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

DOCUMENTOS CLASSIFICADOS EM CADA GRAU DE SIGILO

- Rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura. (Art. 30, II, da Lei nº 12.527/2011).

A Câmara Municipal de Aracaju informa que o E-SIC (Sistema de informação ao cidadão) foi implantado nesta casa legislativa no dia 13/10/2017 e no ano de 2022 não classificou nenhum documento como sigiloso, em razão de nenhum ter se enquadrado no art. 30, II, da Lei nº 12.527/2011.

Caso no próximo exercício legislativo algum documento venha a ser classificado como sigiloso, o mesmo irá seguir os trâmites previstos na Lei nº 12.527/2011.

Neyla Dantas de Souza
Ouvidora